



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 008/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores I e II Habilitados e Não Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 008/2021**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2022, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 27.05.22 – 8h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 1.4.3. do Edital nº 008/2021 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 10.5.3 do Edital nº 08/2021, conforme o item 10.5.2, o candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

**QUADRO DE VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º**

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 16.12.22
	Local: CEIM Breno Cauan Garcia	Desistência de prof. contratada	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.5.7.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-330

O candidato que escolher a vaga com término antes do final do ano letivo de 2022, ao encerrar o contrato, conforme prazo determinado da vaga escolhida, irá para o final da fila – item 10.5.8, e o candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, somente poderá escolher outra vaga, depois de esgotada toda a listagem de classificação – item 10.5.9.

Mafra, 25 de maio de 2022.

EMERSON
MAAS:
00762294914

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla vS, OU=12290274000141,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.05.25 16:13:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura